



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA CRMV-RS Nº 063, de 30/12/2022**

**Ementa:** Revogar a Portaria nº 46 de 09/06/2021 e definir valores da bolsa auxílio para os estagiários do CRMV/RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i" da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, e a Resolução 1204/2018, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

**Considerando** a necessidade de absorver, atrair e reter a prestação de serviços de estagiários nos termos do que determina a Lei nº 11788/2008;

**Considerando** o acordo coletivo dos servidores de carreira do CRMV/RS em majoração percentil de 3% (três por cento);

**Resolve:**

**Art. 1º** - Alterar os valores das bolsas auxílio da seguinte forma:

**NÍVEL SUPERIOR**

VALOR BOLSA 6 HORAS – R\$ 1.236,00  
VALOR BOLSA 5 HORAS – R\$ 989,00  
VALOR BOLSA 4 HORAS – R\$ 799,00

**NÍVEL TÉCNICO**

VALOR BOLSA 6 HORAS – R\$ 989,00  
VALOR BOLSA 5 HORAS – R\$ 799,00  
VALOR BOLSA 4 HORAS – R\$ 644,00

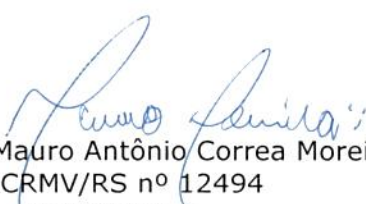
**NÍVEL MÉDIO**

VALOR BOLSA 6 HORAS – R\$ 845,00  
VALOR BOLSA 5 HORAS – R\$ 695,00  
VALOR BOLSA 4 HORAS – R\$ 562,00

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições ao contrário.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, registre-se, publique-se.

Porto Alegre-RS, 30 de novembro de 2022.

  
Med. Vet. Mauro Antônio Correa Moreira  
CRMV/RS nº 12494  
Presidente